



## Prefeitura Municipal de Irati

### LEI Nº 1224

SÚMULA : Cria Cargo no Grupo Ocupacional -  
Supervisão e Administração Superior - Anexo I da Lei  
nº 1070/91.

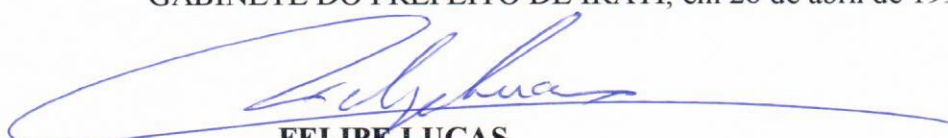
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do  
Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica criada 01 (uma) vaga de Assessor de  
Planejamento, conforme a Lei nº 1202/93, no anexo I da Lei nº 1070/91, com símbolo C-1.

**Parágrafo Único** : A pessoa a ser contratada, deverá  
residir em Irati, e comprovar conhecimento e experiência na área de Planejamento  
Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de abril de 1994.

  
**FELIPE LUCAS**  
Prefeito

PUBLICADO

*Journal Correio do Sul*

em 07/05 a 20/05/94